

EDITAL

Listas definitivamente admitidas

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOUREDO

----- **ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 35.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de **Louredo**, deste concelho, as seguintes listas: -----

Afirmar Amarante	
Efetivos	Suplentes
Fábio Miguel de Sousa Lopes	Maria de Fátima Pereira de Sousa
Inês Alexandra Coelho Alves	Joaquim Teixeira Alves
Inês Margarida Mendes Magalhães Cardoso	Luís Miguel Ribeiro Rangel
Manuel António da Silva Cardoso	Maria da Glória Ribeiro Coelho
Natália Amélia Mendes Magalhães Cardoso	
Pedro Miguel Ferreira Moraes	
António Agostinho Moraes Mendes	

Partido Socialista	
Efetivos	Suplentes
António Jorge Barbosa Torres	Vera Lúcia Cerqueira de Sousa
Joana Catarina Lopes Mendes	Tiago José Ferreira Soares
Márcia Catarina Silva Carvalho	Vânia Filipa Ferreira Carvalho
Válter Gabriel da Costa Azevedo	Sara Sofia Alves Pereira
Maria de Fátima Alves Francisco	Diogo Martim da Silva Pereira
Filipe Manuel Silva Mendes	Bruna Raquel Mendes Ribeiro
Isabel Fernanda Pinto Teixeira	Alípio Teixeira

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será afixado no Edifício dos Paços do Concelho, disponibilizado na página eletrónica oficial do Município e enviado à junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.-----

----- E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente. -----

Paços do Concelho de Amarante, 04 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira